

Projeto de Lei

De: Marcella Fernanda Malaman

“Dispõe da obrigatoriedade a substituição do papel convencional por papel reciclado nos órgãos públicos da União, Estados e Municípios.”

Art. 1º - O papel convencional utilizado como material nos órgãos públicos deve ser substituído por papel reciclado.

Art. 2º - Os órgãos públicos deverão realizar campanhas, demonstrando a importância da utilização de papéis reciclados.

Art. 3º - As despesas relacionadas à troca de papéis convencionais por papéis reciclado devem ser por conta das próprias instituições, com subsídio do governo.

Art.4º - Todos os órgãos públicos de todas as esferas deverão conservar, armazenar separadamente, e reciclar os papéis utilizados pelos mesmos.

Neste projeto, trago como justificativa que, as questões ligadas ao meio ambiente tornaram-se uma das principais preocupações da humanidade nos últimos tempos.

A substituição do papel convencional pelo papel reciclado contribuirá com isso, pois o papel é produzido através da celulose de determinadas árvores, e com a reciclagem diminuirá o número de árvores cortadas.

Anualmente consumimos em média 835 mil folhas de sulfite, o objetivo deste, seria que com a troca do papel convencional pelo papel reciclado, poupa-se 14.696 Kw/h, economiza-se 360.052 litros de água, e poupa-se 220 árvores a serem derrubadas, reduzindo assim 9.185Kg de dióxido de carbono.

Alguns tipos de papel que podem ser reciclados: papel sulfite, papelão, caixas de embalagens de produtos, papel de presente, folhas de caderno, jornais, revistas, entre outros.

Assim sendo, o papel quando reciclado torna-se de boa qualidade e oferece o mesmo aproveitamento do papel convencional.

O custo do papel reciclado pode chegar até 30% mais caro que o convencional, isso ocorre por diversos fatores, um deles é a separação e a limpeza do papel com o resto de resíduos, que gera um custo alto, mas traduzirá em benefícios da geração futura em preservação do meio ambiente.

É prioritário que se realize campanhas, demonstrando a importância da utilização dos papéis reciclados, incentivando assim, empresas e munícipes a aderirem esta pratica, com isso, a sociedade adotaria a coleta seletiva em suas próprias casas, incentivando a pratica da reciclagem.

Não esquecendo também que a reciclagem de papel gera renda para milhares de pessoas no Brasil, que atuam em cooperativas de catadores e recicladores de papel.

Com estes pequenos gestos, construiremos uma sociedade consciente e que respeita o meio ambiente, aumentando a qualidade do legado que deixaremos para as próximas gerações.

Araras, 23 de maio de 2012.

Marceli F. Malaman

Marceli Fernanda Malaman.

RG: 40.159.590-0